



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA .

L E I Nº 939/84.

Ratifica o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana' e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a implantação do Projeto João de Barro.

Faço saber que a Câmara Municipal ' aprovou, e eu, Prefeito Municipal, ' sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica ratificado o Convênio firmado pela Administração Municipal de Aquidauana com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a implantação do Projeto João de Barro no Município, parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 22 DE OUTUBRO DE 1984.

ENGº CRISTÓVÃO ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 29/10/1984
REGISTRADO sob n.º 326 /1984
SESSÃO DE 04 DE 12 DE 19 84
Funcionario B. Silva